



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00053/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 1.168 - INVESTIMENTOS\EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00076

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 1.168 - INVESTIMENTOS\EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00077

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00082



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00053/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JULHO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.03 15:41:10
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00054/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 17.000,00

Ficha: 00082

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUT.ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDSUAS

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00080

Proj/Ativ.....: 2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 11.000,00

Ficha: 00084

Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00087



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00054/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 4.000,00
Ficha: 00090

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JULHO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.03 15:42:05
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 355/2026

Concede Licença para Atividade Política.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando requerimento protocolizado pelo servidor,

Considerando o disposto na Lei Eleitoral e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **Fabiano da Silva Moreti**, matrícula **669**, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de licença para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, a partir de **02 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610
610 Dados: 2026.07.03 14:36:24
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 116 - Sexta Feira, 03 de Julho de 2026

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2024 - Processo Licitatório nº 105/2024 - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 041/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos administrativos deste município para atender as exigências legais, no Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal de Grande Circulação a nível estadual, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES CNPJ 18.553.210/0001-72**. Reequilíbrio. Vigência 30/06/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024 - Processo Licitatório nº 075/2024 - Inexigibilidade nº 027/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria para atender aos setores de contabilidade, tesouraria, finanças, recursos humanos, compras e licitações, procuradoria, controle interno e parcerias (Lei 13.019/14) e contratos administrativos. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA EPP CNPJ 07.016.011/0001-09**. Prorrogação de prazo. Vigência 03/07/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.